

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFICIAL: DR. MILTON LOPES MACHADO

PROTOCOLO N.º 70.543

REGISTRO DE IMOVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

FLS. 41.512

MATRÍCULA N.º 37.158

DATA 14.08.89

Lote de terreno nº668(seiscentos e sessenta e oito), da quadra nº55 (cinquenta e cinco), do loteamento denominado RIVIERA DEL SOLE, situado no lugar de Iguaba Pequena, zona urbana do primeiro distrito de Araruama, com a área de 450,00m2, medindo 15,00m na frente, para a rua II; 15,00m nos fundos, para o lote 675, 30,00m pelo lado direito, para o lote 667 e 30,00m pelo lado esquerdo, para o lote 669, todos da mesma quadra e componentes do referido loteamento onde se acha inscrito sob o nº24, fls 4971 à 4982, livro 02, mat. 5054, de acordo com Lei 58 e seu regulamento Dec. 3879. PROPRIETARIO: ANTONIO CARLOS MARTINS NOGUEIRA, brasileiro, t.ºc. telecomunicações, viúvo, CI nº 508 e nº02808989-4 de IFP de 04.03.81 e do CPF nº287.909.447-04, residente à rua Sebastian Bach, nº411, J. América, RJ. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 14 de agosto de 1989. Eu, *Elizabeth Amigues* T.ºc. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografado e assinado por *Elizabeth Amigues* e *Dr. Milton*

R.1-37.158-Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Niterói, RJ, no livro 265/044, fls 088/9, em 12.07.89, transladada em 27.07.89, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por ANTONIO CARLOS MARTINS NOGUEIRA, já qualificado, por compra feita a ESPÓLIO DE ADEMAR MOURA DE AZEVEDO, inscrito no CPF nº016.713.737-49, pelo valor de Ncz\$1,18, pago e quitado. SEM CONDIÇÃO. Declaro que os intervenientes anuente RENATO BARBOSA DAUMA e sua mulher CANDIDA DA CONCEIÇÃO FIDALGO DAUMAS, que estão de pleno acordo com a referida escritura, nada tendo a reclamar daqui para o futuro, com relação à mesma, uma vez que são cessionários dos direitos hereditários do Espólio vendedor. Emols Ncz\$18,00 (tabela VI, atol letra D), foi recolhido no BANERJ, conf. aut. mec. 041 em 08.08.89. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 14 de agosto de 1989. Eu, *Elizabeth Amigues* T.ºc. Jud. Jur. mat. 06/2575, datilografado e assinado por *Elizabeth Amigues* e *Dr. Milton*

Vide Protocolo nº 184.864 de 28/06/2018 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

KCSB

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br